



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, № 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

J-JL

Nº 9/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

- Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Ribeira		
Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo		
49.°, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária pública		
de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência		
do Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento - RB1, e com a presença dos(as)		
Senhores(as) Vereadores(as): Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1, Sandra José		
Abreu Vilanova - RB1, Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS, Rafael João Figueira de		
Sousa - RB1, José Paulo Santos Andrade - RB1 e Flor Angélica Abreu Silva – RB1.		
Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva		
- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta		
a reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos		
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA		
- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-		
vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos		
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva abordou o estado em que se contra		
o cemitério da Serra de Água que, segundo alguns populares, está ao abandono e sem		
manutenção		
- Abordou ainda a situação de uma moradora no Porto da Ribeira que teve a casa inundada		
devido às fortes chuvas. Com as obras da construção do caminho, desviaram uma levada		
que transbordou e inundou a habitação		
que transbordou e inundou a habitação		

ART

ao local e já foi feito um relatório da situação. Serão feitos alguns melhoramentos na levada. - Tomando a palavra, o senhor vereador Rafael Sousa explicou que tem havido manutenção no cemitério da Serra de Água, contudo as fortes chuvas não têm permitido a monda das ervas, mas será tratado assim que possível. ------ Tomando a palavra, o senhor presidente, Ricardo Nascimento, referiu que a Câmara Municipal tem poucos coveiros e estes fazem alguma manutenção. Optou-se por enviar uma equipa de limpeza para o local de forma a fazer a manutenção com alguma regularidade. Ainda assim, a chuva não tem permitido essa manutenção. ------- Continuando, o senhor presidente, Ricardo Nascimento, referiu que as fortes chuvas provocaram prejuízos em várias zonas do concelho na ordem dos 500 mil euros (quinhentos mil euros), havendo várias estradas em mau estado. As equipas de limpeza foram acionadas desde a primeira hora para procederem às limpezas. Na marginal o ribeiro entupiu e a câmara está a proceder à limpeza de terra e lama no local. ------- Alertou para a necessidade de se olhar para as linhas de água com cautela e de repensar o corte de águas pluviais em algumas zonas porque com estas chuvas houve estradas que se transformaram em ribeiras e levadas. ---------- Continuando, informou que a Assembleia Municipal aprovou na última reunião, por unanimidade, através de voto secreto, uma proposta de atribuição da medalha de mérito desportivo à equipa sénior de futebol masculino do Clube Desportivo da Ribeira Brava referente à época desportiva 24/25. A proposta deverá decorrer sob deliberação camarária. O senhor presidente, Ricardo Nascimento, explicou que a Câmara já aprovou uma medalha de mérito ao Clube Desportivo pelos feitos alcançados por esta equipa e pelos tútulos alcançados nas diversas modalidades, pelo que esta proposta ficará sem efeito. ------- A Assembleia Municipal propõe ainda a atribuição da medalha de mérito desportivo à atleta Lara Vanessa Trindade, medalha essa que também já foi atribuída pela câmara Municipal no Dia do Concelho, 6 de maio de 2025. ------ Aproveitou ainda para informar que se realiza no próximo fim-de-semana, 17 e 18 de maio a Feira do Campanário, evento da Associação Desportiva do Campanário que conta com o apoio da Autarquia. No final do mês, entre os dias 22 e 25 de maio, realiza-se nova edição da Festa da Cerveja, Doses e Petiscos. ------ Tomando a palavra, o senhor vereador Sérgio Silva questionou a falta de transporte dos utentes do CAO em período de férias, mês de agosto, que é assegurado pela Câmara em período de aulas. -------período de aulas. ------- Em resposta, o senhor presidente, Ricardo Nascimento, explicou que nesse mês não há condutores porque aproveitam a pausa letiva para tirar férias. -----



J-N

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, № 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

PERÍODO DA ORDEM DO DIA			
1 LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR			
1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado			
que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores			
presentes			
- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. A senhora			
vereadora Flor Angélica Silva não votou por não ter participado na referida reunião			
2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DO PERÍODO DE			
DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR			
MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA			
2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe,			
tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma			
a todos os Senhores Vereadores presentes			
- Explicou que este documento adapta todos os normativos que entraram em vigor depois			
da última revisão do PDM da Ribeira Brava. Vem clarificar algumas situações e introduz			
mais flexibilidade e ajustamento à realidade local, promovendo equilíbrio entre os objetivos			
de Ordenamento e a viabilidade das operações urbanísticas, sempre com base em			
justificação técnica e deliberação fundamentada por parte da Câmara Municipal			
- Uma das principais alterações tem a ver com a área de construção que deixa de incorporar			
vários aspetos, entre os quais, os beirais de cobertura dos edifícios, as galerias de			
exteriores de utilização pública, os telheiros de proteção das entradas dos edifícios, as			
arrecadações em cave e as áreas de estacionamento afetas às diversas unidades de			
utilização do edifício			
- De modo a clarificar e a controlar melhor os Projetos de Relevante Interesse Municipal			
(PRIM), foram introduzidas algumas majorações e isenções, nomeadamente, 50% sobre o			
índice de edificabilidade/ocupação; 30% sobre a altura ou fachada (máximo de um piso			
adicional); e uma redução de 20% das taxas ou compensações urbanísticas			
- A altura das edificações em solo urbano é agora determinada pelo número de pisos, com			
definições claras para o pé-direito de cada piso, promovendo uma abordagem mais			

A FIL

padronizada. ------ Em termos de Edificação em Solo Rústico, passa a ser permitida a construção de armazéns agrícolas até 50 m2 e empreendimentos turísticos em zonas sem infraestruturas básicas, ou seja, sem acessibilidade automóvel, algo que o atual PDM não permitia e que vem motivar a construção verde e os empreendimentos autossuficientes. ------ Na Edificação Dispersa, a área de construção varia com a dimensão do prédio. Numa área de construção inferior a 1000 m2, a área total de construção permitida é de 300 m2. Para áreas superiores, poderá ir até aos 450 m2 de área de construção. ------- Esta alteração ao PDM admite também a construção de depósitos e aterros de inertes no concelho da Ribeira Brava, sob a responsabilidade da Secretaria Regional do Turismo, Ambiente e Cultura, ------ Outra das novidades é a proibição de novas construções em áreas de perigosidade de incêndio florestal, onde o risco é considerado muito alto, exceto nos espaços agrícolas que passam a constar das exceções. ------- As zonas consideradas de elevado risco natural – movimentos de Massa também sofrem uma pequena alteração e deixam de estar sujeitas aos estudos geológicos desde que o projeto seja acompanhado de um termo de responsabilidade do técnico subscritor do projeto de estabilidade. ------ No solo urbano em espaços centrais e habitacionais do concelho da Ribeira Brava, por força da nossa malha urbana, será possível permitir soluções de construção que divirjam dos artigos 58º e 63º do RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas para manter a estrutura urbana e o património existente. ------ Os afastamentos às estradas municipais mantêm-se nos 6 metros, desde o eixo da estrada. Nos caminhos municipais há uma redução para 4,5 metros. ------- O novo PDM introduz ainda a figura da legalização para edificações ilegais construídas até 2018 que beneficiarão de um regime próprio. ------ Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e submeter à discussão pública. -----3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA TABUA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE QUATRO OBRAS, NOMEADAMENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE AO CAMINHO DA MADÁGUA; A CONSTRUÇÃO DE UMA VARANDA EM FERRO NA VEREDA DA RIBEIRA DA TABUA; A PAVIMENTAÇÃO DA VEREDA DO POMAR E O ALARGAMENTO DA FAIXA DE RODAGEM DO CAMINHO VELHO E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. --------- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma





MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, № 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

	a todos os Senhores Vereadores presentes.
	- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e submeter à
	Assembleia Municipal, o apoio à freguesia da Tabua, mediante a atribuição de um subsídio
	para a comparticipação financeira de 95% dos custos, não ultrapassando na sua totalidade
	a verba de 14.641,98 € (catorze mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa e oito
	cêntimos) que se destina a comparticipar o financiamento da construção de um muro de
	suporte ao Caminho da Madágua; a construção de uma varanda em ferro na vereda da
	Ribeira da Tabua; a pavimentação da vereda do Pomar e o alargamento da faixa de
	rodagem do Caminho Velho no sítio dos Zimbreiros, em conformidade com o disposto na
	alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, e da alínea j), do nº 1, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013,
	de 12 de Setembro
	4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA REDUÇÃO DE TAXAS
	URBANÍSTICAS EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO N.º 721/2024 DE 04/07.
	4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe,
	explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua
	leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes
	- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade a redução de
	50% das Taxas Urbanísticas
	5 DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO
I	DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E
I	INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA RELATIVO AO
I	ANO DE 2024 E SUBMETER À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
	5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe,
ı	explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua
	leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes
	- Após apreciação e colocada à votação, foi apreciado favoravelmente o relatório de
	Monitorização do Plano de Prevenção de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações
	Conexas da câmara Municipal da Ribeira Brava e submeter à apreciação da Assembleia
	Municipal

An 1-sh

6 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DI
TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA E SUBMETER A
DISCUSSÃO PÚBLICA
6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe
explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua
leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes
- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovado por unanimidade e submeter à
discussão pública
7 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO DE 1
ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE HIGIENE URBANA, DA LISTA UNITÁRIA
DE ORDENAÇÃO FINAL, PELA ORDEM DE COLOCAÇÃO, ONDE FORAM
CONSTITUÍDAS RESERVAS DE RECRUTAMENTO NESTE MUNICÍPIO, NA
SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTO PELO AVISO N.º 6931,
PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 66 DE 3 DE ABRIL DE 2023.
7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe,
explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua
leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes
- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovado por unanimidade
8 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS
PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA MÃE DE DEU, PELA PARÓQUIA DA TABUA
8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe,
explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua
leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes
- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovado por unanimidade a emissão da
licença especial de ruído bem como o alvará para venda de comes e bebes e a respetiva
isenção de taxas no valor de 117.93€ (cento e dezassete euros e noventa e três cêntimos),
em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do
Município da Ribeira Brava à Fábrica da Igreja Paroquial da Tabua para os dias 3 a 4 de
maio
9 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO
DA EIRA DO MOURÃO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO
JOÃO, NO ÂMBITO DAS FÉRIAS DESPORTIVAS DE VERÃO, COM A ISENÇÃO DE
TAXAS PARA OS DIAS 13 A 16 DE JULHO
9.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe,
explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua
eitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes
Após apreciação e colocada à votação, foi aprovado por unanimidade a isenção de



MAN SAL

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, № 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

taxas no valor de 97,99€ (noventa e sete euros e noventa e nove cêntimos) para os dias 13 a 16 de julho a Associação Cultural e Desportiva de São João, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira 10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PELA CASA DO POVO DA RIBEIRA BRAVA, NO ÂMBITO DE UM CONVÍVIO ENTRE OS ELEMENTOS DO GRUPO FOLCLÓRICO, COM A ISENÇÃO DE TAXAS PARA O DIA 1 DE MAIO. -------- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade a cedência do Centro de convívio da Eira do Mourão bem como a isenção de taxas no valor de 36.10€ (trinta e seis euros e dez cêntimos) para o dia 1 de maio à Casa do Povo da Ribeira Brava, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 14 de agosto 2023. ------11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS PILOTOS, COPILOTOS E EQUIPAS RESIDENTES NO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA NO ÂMBITO DO "VIII RALI DA RIBEIRA BRAVA 2025". ------11.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade o pagamento da inscrição no "VIII Rali da Ribeira Brava 2025" das equipas, pilotos e copilotos residentes no município da Ribeira Brava que confirmam o seu interesse em participar nesta prova. -----12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 692/2025. --------- 12.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua

JARA-JA

leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. - Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade emitir parecer favorável ao aumento de compartes nos termos requeridos-----13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTORNO DE GUIAS DE RECEITA NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -------- 13.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. ------ Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade o estorno dos valores referentes à guia de receita n.º 1023/2025. -----14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPANÁRIO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 28.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO E DIA DA FREGUESIA DE CAMPANÁRIO – FEIRA DO CAMPANÁRIO, ENTRE OS DIAS 17 E 18 DE MAIO. -------- 14.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade autorizar a realização da Feira do Campanário nos dias 17 e 18 de maio; emissão de licença de ruído para o dia 17 de maio, entre as 18:00 e as 02:00 do dia seguinte e no dia 18 de maio, entre as 10:00 e as 22:00, encerramento da estrada da Amoreira e Massapez durante o evento; disponibilização e montagem de palco; disponibilização de som, iluminação e ornamentação do espaço; disponibilização das barraquinhas; suporte dos custos com a PSP; custeamento do artista principal; cedência de barreiras, sacos de lixo e limpeza do espaço; isenção das taxas referentes a realização de todo o evento no valor de **1198.25€** (mil, cento e noventa e oito euros e vinte e cinco cêntimos), em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 14 de agosto 2023. -----15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 758/2025. --------- 15.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. ------ Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade a emissão de



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO Rua do Visconde, № 56 9350-213 Ribeira Brava Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

	ção em compropriedade, nos termos do regime
jurídico acima mencionado	
16 APROVAÇÃO DA ATA EM MINU	TA
16.1. Por último, a Câmara Munici	pal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3
do artigo 57.º, do Anexo I à Lei r	n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera po
unanimidade aprovar esta ata	
	nhor Presidente, Ricardo António Nascimento
encerrou a reunião, eram treze horas	
- No final, foi elaborada esta ata, qu	e eu, Sandra Ascensão da Silva, Secretária de
Apoio à Vereação, vou assinar, nos	termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Le
n.º 75/2013, de 12 de setembro	
A Secretárja	O Presidente, _^
A Secretária	I AL MU
Sandra Ascensão da Silva	Ricardo António Nascimento

